



CPSMIT

Governo do Estado - Secretaria da Saúde

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 003/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Assunto: Designa o Diretor Executivo do
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**, e dá
outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial na data de 03 de fevereiro de 2014, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com exercício a partir desta data, o Diretor Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, que será ocupado, em comissão, pelo Sr. José Adalberto Montenegro.

Art. 2º - Determinar que a referido Diretor Executivo tenha por atribuição inicial adotar as Providências cabíveis no tocante ao estabelecimento da sede CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT no município de Itapipoca.

ART. 3º - As demais atribuições dos membros dos membros do corpo Diretivo do Consórcio encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

ROBERTO IVENS UCHOA SALES

Presidente do CPSMIT



CPSMIT
Governo do Estado - Secretaria da Saúde
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 003/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Assunto: Designa o Diretor Executivo do
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, e dá
outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial na data de 03 de fevereiro de 2014, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com exercício a partir desta data, o Diretor Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, que será ocupado, em comissão, pelo Sr. José Adalberto Montenegro.

Art. 2º - Determinar que a referido Diretor Executivo tenha por atribuição inicial adotar as Providências cabíveis no tocante ao estabelecimento da sede CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT no município de Itaipoca.

ART. 3º - As demais atribuições dos membros do corpo Diretivo do Consórcio encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

ROBERTO IVENS UCHOA SALES

Presidente do CPSMIT